





PROGRAMA QUÍMICO DE PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS PRH 20.1-ANP (GESTÃO FINEP)

EDITAL 02.2024 (SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE GRADUAÇÃO)

O Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (gestão Finep), tendo como instituição executora a Universidade Federal do Rio de Janeiro, denominado "Programa de Recursos Humanos Químico de Petróleo e Biocombustíveis – PRH20.1" (PROCESSO ANP Nº 48610.200800/2019-95), com ênfase no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, torna público o processo de seleção de bolsistas de graduação do Programa.

1) Programa Químico de Petróleo para o Curso de Graduação

O Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis (convênio IQ-UFRJ/ANP/FINEP) oferece aos alunos do Instituto de Química da UFRJ matriculados nos cursos de Química com Atribuições Tecnológicas, Bacharelado em Química e Licenciatura em Química, a formação complementar no setor de Petróleo, Gás Natural, Energia e Biocombustíveis. O Programa abrange as áreas de pesquisa em: 1) exploração, desenvolvimento e produção; 2) transporte, refino e processamento de gás natural; 3) biocombustíveis e demais energias renováveis; 4) economia de baixo carbono; 5) nanotecnologia e novos materiais e 6) biotecnologia, com projetos de relevância nestas áreas.

O aluno de graduação participante do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis deverá:

(a) Cursar 13 créditos relativos às disciplinas obrigatórias: Natureza e Caracterização de Petróleo (3 créditos), Processamento de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (2 créditos), Biocombustíveis (2 créditos), Petróleo e Meio Ambiente (2 créditos), Seminários de Petróleo e Gás (1 crédito) e Técnicas de Caracterização de Petróleo e Derivados I (3 créditos). Além desses créditos, o aluno deverá cursar mais 5 créditos selecionados dentre as disciplinas eletivas que estão relacionadas na página do Programa (https://www.ig.ufrj.br/prh20/).







- (b) Realizar o Projeto de Curso em tema a ser escolhido dentre os projetos de pesquisa previamente credenciados (carteira de projetos PRH 20.1 atualizada 2024) pelo Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis (disponibilizado em https://www.iq.ufrj.br/prh20/).
- (c) Entregar relatórios semestrais de acompanhamento dos resultados do projeto a ser realizado, assim como, participar de reuniões de avaliação do PRH20.1.
- (d) Disponibilizar os resultados finais obtidos no projeto à coordenação do Programa para a publicação pela ANP.

Após a conclusão das atividades do Programa, o aluno receberá um certificado, emitido pelo Instituto de Química da UFRJ, atestando a sua formação complementar.

2) Elegibilidade dos alunos

Para se candidatar ao Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis, o aluno de graduação do Instituto de Química da UFRJ deve estar com a matrícula ativa nos cursos de Química com Atribuições Tecnológicas ou Bacharelado em Química ou Licenciatura em Química e ter cursado 40% dos créditos totais do curso.

3) Valor e período de vigência da bolsa

O valor mensal da bolsa de graduação é de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) e sua duração máxima é de 24 meses, sendo necessária à sua renovação a cada seis meses junto à Fundação COPPETEC, responsável pela administração financeira do pagamento das bolsas e do uso das taxas de bancadas.

A bolsa poderá ser cancelada antes do término do prazo de vigência nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento dos procedimentos ditados pelo Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis;
- b) Defesa do projeto de curso.

4) Inscrição para a seleção







- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 18/03/2024 a 05/04/2024, exclusivamente por correio eletrônico secprh20@gmail.com. O assunto do e-mail deve ser denominado como PRH20EDITALGRAD_NOME DO CANDIDATO.
- 4.2. Para inscrição, o/a candidato/a deverá encaminhar com o formulário de inscrição (ANEXO 1), os seguintes documentos a seguir, **todos em formato pdf**:
 - 1) Cópia do CPF e do documento de identidade;
 - 2) Curriculum Vitae;
 - 3) Documentos comprobatórios sobre participação em congressos e trabalhos publicados;
 - 4) Cópia do histórico escolar da graduação atualizado;
 - 5) Cópia do boletim de orientação acadêmica (BOA) atualizado.

5) Seleção de candidatos

O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção (designada pela Comissão Gestora do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis) e constará da análise dos documentos e de uma entrevista presencial em data, local e hora a ser definida e informada aos candidatos.

6) Cronograma

Os resultados serão divulgados na página do Programa, https://www.iq.ufrj.br/prh20/ e/ou na página do Instituto de Química da UFRJ (www.iq.ufrj.br) até o dia 19/04/2024.

Os alunos selecionados receberão e-mail, em um prazo de 48h, a partir da divulgação dos resultados, informando a documentação necessária que deve ser providenciada e enviada para o e-mail secprh20@gmail.com, para a implementação da bolsa.

7) Informações adicionais

Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis, https://www.iq.ufrj.br/prh20/ e/ou página do Instituto de Química da UFRJ, https://www.iq.ufrj.br/







8) Comissão Gestora do PRH 20.1

Os professores integrantes na comissão gestora do PRH 20.1 encontram-se descritos no quadro abaixo.

| Professores | Departamento (IQ-UFRJ) |
|---|------------------------------------|
| Profa. Débora França de Andrade | Departamento de Química Analítica |
| (Coordenadora do PRH 20.1) | |
| Profa. Jussara Lopes de Miranda | Departamento de Química Inorgânica |
| Profa. Denise Maria Guimarães Freire | Departamento de Bioquímica |
| Prof. João Francisco Cajaíba da Silva | Departamento de Química Orgânica |
| Prof. Jorge de Almeida Rodrigues Junior | Departamento de Química Orgânica |
| Prof. Júlio Carlos Afonso | Departamento de Química Analítica |
| Prof. Victor de Oliveira Rodrigues | Departamento de Físico-Química |

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE GRADUAÇÃO DO PROGRAMA QUÍMICO DE PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS – PRH 20

ESTE FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO, ASSINADO, SALVO COMO *EDITAL GRAD_NOME DO CANDIDATO* E ENVIADO EM FORMATO PDF PARA O E-MAIL secprh20@gmail.com, junto com a documentação solicitada no Edital publicado em www.iq.ufrj.br

1. IDENTIFICAÇÃO

| 1.1. | NOME COMPLETO: |
|------|---|
| 1.2. | DATA DE NASCIMENTO: |
| 1.3. | CPF: |
| 1.4. | RG (ou Nº do passaporte, se estrangeiro): |
| 1.5. | ENDEREÇO: |
| 1.6. | TELEFONE: |
| 1.7. | E-MAIL: |

OBS: RECOMENDA-SE NÃO UTILIZAR COMO CONTATO E-MAIL YAHOO E HOTMAIL.

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (CURSO EM ANDAMENTO)







| CURS | PERÍODO | JÁ CURSOU TODOS OS | JÁ REALIZOU IC | CR |
|------|---------|------------------------|----------------|-----------|
| 0 | | CÁLCULOS E FÍSICAS | (SIM/NÃO) | ACUMULADO |
| | | (SIM/NÃO/PARCIALMENTE) | | |
| | | | | |
| | | | | |

OBS: EM CASO DE CONCLUSÃO PARCIAL DAS DISCIPLINAS DE CÁLCULO E FÍSICA, INDICAR QUAIS AINDA FALTAM PARA CURSAR.

3. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA (PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, JORNADAS E SEMINÁRIOS)

| EVENTO | PARTICIPAÇÃO (OUVINTE OU APRESENTAÇÃO DE TRABALHO) | LOCAL |
|--------|---|-------|
| | | |
| | | |

OBS: INSERIR O TÍTULO DO TRABALHO, EM CASO DE APRESENTAÇÃO.

| OBS: INSERIR O TITULO DO TRABALHO, EM CASO DE APRESENTAÇÃO. | | | | |
|---|------------|----------------|--|--|
| 4. LISTA DOS DOCUMENTOS ANEXADOS NO E-MAIL: | | | | |
| | | | | |
| LOCAL | _, de | de 20 | | |
| - | ASSINATUR. | A DO CANDIDATO | | |